



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 507, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, determina que as Unidades de Conservação devem dispor de um Plano de Manejo;
- Considerando o Plano de Manejo é o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade;
- Considerando o contido no protocolo 24.563.473-0, e seus anexos,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Plano de Manejo do Parque Estadual Ilha das Cobras, concluído em 2025.

Art. 2º O Plano de Manejo referido acima deverá ser atualizado quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA
COSTA
SOUZA:46372164949

Assinado de forma digital por
EVERTON LUIZ DA COSTA
SOUZA:46372164949
Dados: 2025.08.28 16:30:02
-03'00'

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra